INTERESSADO	Gerência Geral
ASSUNTO	Transposição Orçamentária

DELIBERAÇÃO Nº 044/2021– CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do software Teams, no dia 07 de dezembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de realizarmos transposições orçamentárias entre diferentes centros de custos do Plano de Ação de 2021 conforme justificativa exposta;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela transposição orçamentária de:
   a. R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      i. De "Manutenção das atividades da Secretaria Geral da Mesa" – Centro de Custos 4.14.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários;
      ii. Para "Fiscalização Vinculada a Sede" – Centro de Custos 4.08.04, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
   b. R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      i. De "Manutenção das atividades da Gerência Financeira" – Centro de Custos 4.10.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários;
      ii. Para "Fiscalização Vinculada a Sede" – Centro de Custos 4.08.04, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
   c. R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      i. De "Manutenção das atividades do Gabinete" Centro de Custos 4.15.01, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
      ii. Para "Manutenção das Atividades da Gerência de Atendimento" - Centro de Custos 4.13.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
   d. R$ 15.000,00 (cinco mil reais) de crédito orçamentário corrente:
      i. De "Manutenção das atividades da Gerência Administrativa" Centro de Custos 4.07.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
      ii. Para "Manutenção das Atividades da Gerência de Atendimento" – Centro de Custos 4.13.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;

2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento e apreciação do Plenário do CAU/RS.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Lidia Glacir Gomes Rodrigues e Carlos Eduardo Iponema.

Porto Alegre – RS, 07 de dezembro de 2021.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFI-CAU/RS